



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA E VRF, SPLITS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05, com endereço na Rua 28 de Setembro, nº 536, bairro Reduto, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.053-355, fone (91) 3246-1562/3246-9290, e-mail: [cata2002@interconect.com.br](mailto:cata2002@interconect.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LILIANNE BRITO SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.854.213-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 440.626.992-49, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente contrato, referente ao **processo nº. PA-PRO-2015/00840** de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 018/TJPA/2016, e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor atualmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 03 de maio de 2019 e término em 02 de maio de 2020.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato referente aos serviços de manutenção para o período a quantia de **R\$ 17.150,76** (dezessete mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global anual de **R\$ 205.809,12** (duzentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fixos, com ônus ao **CONTRATANTE**.

19

10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339030/309039.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 29 de abril de 2019.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

  
**LILIANNE BRITO SANTOS**  
CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos  
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Matheus Barbalho  
CPF nº 002.813.162-28

de 09/04/2019; publicada no Doe 33.849 de 11/04/2019, com gozo programado para 25/03 a 24/04/2019. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais para usufruto no período de 28/10 a 12/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 429899**

**PORTARIA Nº. 118/2019-GAB/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria Nº 1.791/2018-DP-GAB, de 12.09.2018, publicada no D.O.E. nº 33.703, de 19.09.2018, por meio do qual foram concedidos 23 (vinte e três) dias de férias residuais, P.A. 2017/2018, ao Defensor Público Luís Carlos Lima da Cruz Filho, com gozo programado para 06 a 28.05.2019;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/188074;

RESOLVE: Autorizar a transferência do gozo de 23 (vinte e três) dias de férias residuais do Defensor Público LUÍS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, matrícula nº 57234665, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, para o período de 03 a 25.06.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 430119**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 633/2019-DP-GAB, de 16/04/2019.**

RESOLVE: DESIGNAR o servidor público EDILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5129192/ 1, para responder pela Coordenação das atividades concernentes à Secretaria Civil, durante o período de 02/05 a 31/05/2019, o qual corresponde ao afastamento de férias do titular, JOSE COUTINHO DA SILVA, Matrícula: 5897879/ 1, conforme Portaria nº 454/2019-DPG de 27/03/2019, publicada no Doe nº 33.848 de 10/04/2019. Assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 429920**

**PORTARIA Nº 637/2019-DPG, de 17/04/2019.**

RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Matrícula nº 57198591/2, para responder pela Coordenação das Defensorias Públicas Agrárias desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante as férias do titular, ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 55589169/ 1, sendo no período de 01/05 a 30/05/2019, assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 429923**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01034**

Valor: R\$ 40.000,00

Data de emissão: 26.04.2019

Processo nº 126231/2019

Origem: Inexigibilidade Nº 02/2019

Objeto: Contratação do profissional, professor e historiador Dr. Leandro Karnal para ministrar palestra com o título "Serviço Público e a missão da Defensoria Pública na contemporaneidade", tendo como alvo defensores e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará, no evento alusivo ao Dia Nacional da Defensoria Pública no dia 20 de maio de 2019.

Orçamento: 03.128.1445.8445

Fonte: 0101

Contratado: KRATOS KLIO DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 18.535.368/0001-10

Ordenador de Despesa: Jeniffer de Barros Rodrigues

**Protocolo: 429924**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na pres-**

tação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizada na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.// Origem: Pregão eletrônico de nº 018/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor atualmente contratado.// Valor do Aditivo: R\$ 17.150,76 mensal, perfazendo o valor global de R\$ 205.809,12 - Parágrafo Primeiro: A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fixos, com ênus ao CONTRATANTE.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339030 / 339039.// Vigência: 03/05/2019 a 02/05/2020// Data da assinatura: 29/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 428195**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 34.733, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo - Educacional, matrícula nº 0580023, para exercer a função gratificada de Coordenador de Ensino e Extensão da Escola de Contas Alberto Veloso, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

**Protocolo: 430083**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 34.726, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR, matrícula nº 0100673, para realizar "Visita Institucional à Unidade Regional TCE-PA" em Santarém - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 02 a 03-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

**Protocolo: 430079**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00679**

Valor Total: R\$ 3.645,00

Data de Emissão: 02/05/2019

Objeto:

- Aquisição de material gráfico conforme Processo nº2018/04708-8, Pregão Presencial nº03/2018, Parecer nº321/2018- PROJUR, Manifestação do Controle Interno nº147/2018 e Memorandos nº06 e 07/2019-CSA.

Lote 05

- Cartilha TCE cidadão, tamanho 21cm X 30cm, capa em couche fosco 150G, 4X4 cores, miolo em papel couche fosco 115G, 12 páginas 4X4